

**AUTÓGRAFO Nº 55/2017 AO PLO Nº 38/2017**

Institui nomenclatura de Praça

Art. 1º Fica denominado “Praça da Miss Brasil Fabiane Niclotti”, a Praça situada entre a Rua Moleque, a Rua dos Gerônimos e a Estrada do Moleque, no Bairro Várzea Grande, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 09 de outubro de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito municipal de Gramado